

CÂMARA MUNICIPAL DE VALÎNHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 337 /2020

Ementa: Notificar proprietário de terreno no Bairro Nova Suiça sobre o cumprimento da Lei Municipal 2953/93, artigo 54, que trata de cuidados com limpeza de terreno.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador ALÉCIO CAU, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito a seguinte indicação:

Que a Secretária competente, faça uso do Código de Postura, Lei Municipal 2953/93, artigo 54, que dita sobre: "compete ao proprietário, titular do domínio útil, ou possuidor a qualquer título, de imóvel do município, manter sua integral área, inclusive passeio, desprovido de lixo, entulhos, materiais servíveis ou inservíveis que propiciem proliferação de insetos, ou prejudicial às propriedades lindeiras, assegurando a limpeza, capinação e desobstrução de curso de águas pluviais" no terreno situado na Rua do Japoneses, nas cercanias do numero 367 no Bairro Parque Nova Suíça, conforme foto anexa a esta indicação.

<u>Justificativa</u>: O munícipe reclama a este vereador sobre proliferação de insetos peçonhentos provenientes do acúmulo de Mato no terreno em questão.

Este Vereador requer também que a presente indicação **não** seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

Valinhos, 05 de junho de 2020.

ALÉCIO CAU
Vereador PDT

JAHARRA MAKUTRI, WALINIG RATTOODD DAVIAZOOD ISOR OOMOODDIG

